

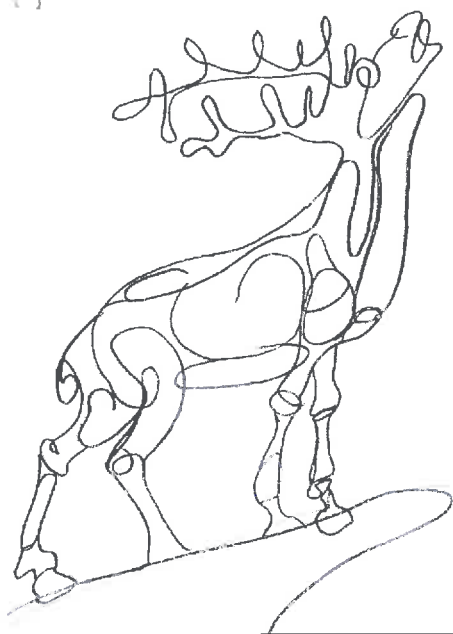


*[Handwritten signature]*

*Estados*  
*CR*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

# Relatório Final



**CONCURSO PÚBLICO**

**Fornecimento Contínuo de Gasóleo**



*Handwritten signature and initials*  
Brandão  
FR

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o Júri designado para o presente procedimento.

**1. Referência do Procedimento:**

CP-01-19

**2. Objeto da Contratação:**

Fornecimento Contínuo de Gasóleo

**3. Membros do Júri:**

**Designados**

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Cristiana Maria de Castro Brandão

**4. Audiência Prévia:**

Nenhum concorrente se pronunciou no âmbito da audiência prévia.

**5. Ordenação das Propostas:**

**Critério de adjudicação estipulado no artigo 17.º do Programa de Concurso: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, sendo a adjudicação calculada pela aplicação da seguinte formula:  $PT=(PMD-D) \times V$**

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	6.972,000 €
2	Repsol Portuguesa, S.A.	6.979,000 €
3	Gaspe Combustíveis Lda.	6.993,000 €



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final juntamente com a Informação de Adjudicação e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

8. Data: 01 de abril de 2019

9. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)

(Cristiana Maria de Castro Brandão)



*Proposta*  
*FR*  
*f*

4	Lubrífuel, Lda.	7.070,000 €
5	Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda	7.077,000 €
6	Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	7.154,000 €
7	Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Lda Depetro – Combustíveis, S.A.	7.231,000 €
8	NORBAT – Com. Combust. Lubrificantes – S.U., Lda	7.300,300 €

**6. Proposta de Adjudicação:**

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	6.972,000 €	Unanimidade

**7. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Maioria
<b>Todas</b>	

**PRESIDÊNCIA**

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico, no uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 17 de outubro de 2017, o fornecimento contínuo de “Gasóleo” à sociedade Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo montante global de € 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois euros), mensais, não podendo ultrapassar o total € 208.000,00.

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 01.04.2019  
O Presidente da Câmara Municipal,

*João Fernando Brito Nogueira*  
João Fernando Brito Nogueira